

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 388/2018, DE 02/07/2018.**

***“Aprova as contas do exercício de 2014, de responsabilidade do Sr. José de Barros Neto-  
NETO BARROS”.***

A Câmara Municipal de Baixo Guandu, Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições Legais e Regimentais **APROVOU**, e eu Promulgo com fulcro no inciso IV do artigo 29, da Resolução nº 016/90, (Regimento Interno), o seguinte:

**DECRETO LEGISLATIVO:**

**Art. 1º Fica aprovada as contas do Município de Baixo Guandu/ES, referente ao ano de 2014, de responsabilidade do Prefeito Municipal, Sr. *José de Barros Neto-NETO BARROS*”.**

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

CÂMARA MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO,  
“PALÁCIO MONSENHOR ALONSO LEITE”, AOS DOIS DIAS DO MÊS DE JULHO DO  
ANO DE 2018.

Wilton Minarini de Souza Filho  
(Presidente)

Registrado e Publicado  
Nesta data, 02/07/2018

Celma Côrtes Bussular  
(Sec.Leg. Municipal)